



Aviso n.º 30 – 2018/2019

Aviso de Abertura de Contratação de Escola 2019/2020
Técnicos Especializados

Ao abrigo do disposto na Secção V do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, nomeadamente nos números 4 e 5 do seu artigo 39º, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (adiante designada por EPAMAC) abre concurso com vista à contratação de técnicos especializados para a lecionação de disciplinas e módulos em áreas não enquadradas nos grupos de recrutamento.

Os contratos de trabalho, a termo resolutivo, serão de duração anual, exceto nos casos de substituições temporárias, devidamente identificadas. O Local de trabalho é a EPAMAC e as funções são de formação.

Os requisitos de admissão e critérios e subcritérios de seleção encontram-se na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>), onde se processarão os concursos de contratação de escola.

Assim mesmo, faz-se notar que serão critérios obrigatórios de seleção, conforme determinado no n.º 11 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho:

- a) A avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

Os subcritérios de seleção de cada horário serão indicados no respetivo aviso de abertura.

A convocatória para a entrevista de avaliação de competências será feita em aviso posterior ao aviso de abertura, no qual constará o local, a data e a hora da entrevista, bem como outras informações consideradas relevantes.

Todos os candidatos que concorram a um horário poderão apresentar-se para a respetiva entrevista.

Os candidatos que forem presentes a entrevista devem fazer-se acompanhar pelo portefólio impresso, bem como de todos os documentos fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. Cópias de Portefólio e demais documentos deverão ser entregues na entrevista. Não serão considerados elementos enviados por outras vias ou entregues de forma diferida. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada, de acordo com a data, hora e local estabelecidos na convocatória para entrevista.

Em todas as publicações referentes aos concursos, utilizar-se-á o número dos candidatos e não o nome.

Toda a informação e convocatórias relativas à contratação de escola 2019/2020 serão unicamente afixadas nos locais de estilo e publicadas em www.epamac.com, não se processando por quaisquer outros meios, nomeadamente por telefone, fax ou E-mail.

As informações constantes neste aviso de abertura são válidas para todos os horários que venham a estar a concurso com vista à contratação de técnicos especializados no ano letivo 2019/2020.

EPAMAC, Rosém, Marco de Canaveses, 20 de agosto de 2019

O Diretor,

Pedro Martins